



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente

Rua Libero Badaro, 119, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3113-8000

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

À

Secretaria Estadual de Saúde

Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - Cerqueira César

São Paulo/SP – CEP 05403-000

A/C: Sr. Jean Gorinchteyn

Gabinete do Secretário

Ofício nº 052/CMI/2020/SMDHC

ASSUNTO: Programa de vacinação contra a Covid-19 para imigrantes e refugiados.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6074.2020/0004807-0.

Sr. Jean Gorinchteyn

1. O Conselho Municipal de Imigrantes é órgão consultivo vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, com atribuições para defender e promover os direitos das pessoas imigrantes, bem como sua inclusão social, cultural, política e econômica, por meio da articulação interinstitucional.

2. Em sua última reunião ordinária, realizada em 20 de outubro de 2020, tomou-se conhecimento do programa de vacinação contra a COVID-19, proposto por esta secretaria.

3. Ao considerarmos a população de imigrantes e refugiados nas ações de prevenção e controle da COVID-19, destacamos a alta mobilidade, os diferentes perfis epidemiológicos, bem como, a abrangência do sistema de saúde segundo nacionalidade.

3.1. Nesse sentido, gostaríamos de questionar se estão sendo elaboradas estratégias para assegurar a cobertura vacinal da população imigrante e refugiada residente no Estado de São Paulo, com vistas à garantia de direitos.

3.1.1. Caso contrário, **recomendamos a adoção de diretrizes para construir estratégias que observem as especificidades dessa população**, como vulnerabilidades relacionadas com sua estrutura etária, situação socioeconômica e acessibilidade aos serviços de saúde, incluindo as questões linguísticas, aspectos interculturais e a obrigatoriedade de documentação.

3.1.2. Posto isso, gostaríamos de solicitar a **abertura de canal de diálogo e a indicação de um ponto focal** para interlocução sobre a saúde da população imigrante no Estado de São Paulo, com vistas ao controle social.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossa mais elevada estima.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Vinicius Duque

Presidência do Conselho Municipal de Imigrantes



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Duque, Coordenador(a) Geral**, em 23/10/2020, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034753943** e o código CRC **3A02ABF6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6074.2020/0004807-0

SEI nº 034753943